

PORTARIA Nº 237 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

A Pró - Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011, do Magnífico Reitor, e conforme o processo nº 23411.000208/2012-34,

RESOLVE:

Remover de ofício, no interesse da Administração, na forma do Art. 36, inciso I da Lei nº 8.112/90, a partir de 11 de janeiro de 2012, o servidor **MARCOS JOSÉ DE BARROS** – Siape 1566452, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Câmpus Palmas para o Câmpus Curitiba deste Instituto.



Neide Alves